

4.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Relatório de ponderação da discussão pública

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4
2.1 Publicitação e divulgação	4
2.1.1 Divulgação em Diário da República e Edital	5
2.1.2 Publicação na comunicação social	7
2.1.3 Divulgação na página da internet da CM de Oliveira de Frades	10
2.1.4 Divulgação nas redes sociais	11
3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES	12
ANEXO I – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (19/03/2024)	13
ANEXO II – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (14/03/2024)	14

1. INTRODUÇÃO

O presente documento refere-se à ponderação da discussão pública da 4.ª alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Oliveira de Frades, e resulta da reflexão efetuada pelo município sobre as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados durante o período de discussão pública.

Uma vez obtido o parecer final emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRCC), em sede de conferência procedimental, procedeu-se, nos termos do artigo 89.º e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), à abertura de um período de discussão pública, previamente publicitado, durante 30 dias úteis. Neste período, os elementos da proposta de alteração estiveram disponíveis para consulta.

Foi durante este período que os interessados tiveram a oportunidade de apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

Nos termos do n.º 3 do artigo 89 do RJIGT, terminado o período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera as reclamações, observações, sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A lesão de direitos subjetivos.

A resposta deve ser comunicada por escrito aos interessados, assim como divulgados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na internet. Finda a ponderação, é elaborada a versão final da proposta de plano para aprovação.

2. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

A abertura do período de discussão pública da 4.ª alteração do PDM de Oliveira de Frades foi deliberada em reunião ordinária de 14 de março de 2024, conforme comprovativos apresentados nos anexos I e II, e determinada pelo Aviso n.º 8071/2024, de 16 de abril.

O período de discussão pública decorreu entre o quinto dia útil posterior à publicação do aviso em Diário da República e teve a duração de 30 dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Neste sentido, o período de discussão pública decorreu entre 23 de abril e 06 de junho de 2024.

2.1 Publicitação e divulgação

A abertura do período de discussão pública e o respetivo modo de participação foram divulgados das seguintes formas:

- Aviso n.º 8071/2024, de 16 de abril;
- Edital (afixação de editais nas juntas de freguesia e locais públicos);
- Publicação na comunicação social:
 - Diário de Notícias, de 23 de abril de 2024;
 - Diário de Viseu, de 23 de abril de 2024;
 - Notícias de Vouzela, de 24 de abril de 2024.
- Sítio da internet da Câmara Municipal;
- Plataforma colaborativa de gestão territorial.

2.1.1 Divulgação em Diário da República e Edital



2.ª série
N.º 75
16-04-2024

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 8071/2024/2

Sumário: 4.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades — período de discussão pública.

4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades — período de discussão pública

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, torna público que a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, na sua reunião ordinária de 14 de março de 2024, deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à 4.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 30 dias úteis, a contar do quinto dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da internet (<https://www.cm-ofrades.pt/>) ou no Serviço de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, durante as horas normais de expediente. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, até ao termo do referido período.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República*, que será afixado nos locais de estilo e publicitados na comunicação social, na página de internet, e na plataforma colaborativa de gestão territorial.

19 de março de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Ferreira Valério.

617532112

Aviso n.º 8071/2024/2



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, torna público que a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, na reunião ordinária de 14 de março de 2024, deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à 4.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Também deliberou estabelecer o **período de discussão pública de 30 dias úteis, a contar do quinto dia útil seguinte à data da publicação do Aviso na 2.ª série do Diário da República**, que ocorreu no dia 16 de abril de 2024.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da Internet (<https://www.cm-ofrades.pt/>) ou no Serviço de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, durante as horas normais de expediente. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, até ao termo do referido período.

Oliveira de Frades, 18 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,



(João Carlos Ferreira Valério)

REGIÃO DAS BEIRAS

Escola de cães-guia de Mortágua comemorou 25 anos de existência



Moto das comemorações é Maior Autonomia, Mais Liberdade!

IX GALA Realizou-se sábado a IX Gala ABAADV, integrada nas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril e nos 25 anos da ABAADV - Escola de Cães-Guia de Mortágua. Este ano, o mote das comemorações dos 25 anos da escola é "Maior Autonomia, Mais Liberdade". A liberdade conquistada a 25 de abril de há 50 anos é o que um cidadão há 25 anos parte faz um deficiente visual, dando-lhe maior segurança e liberdade nas suas deslocações.

O Centro de Animação Cultural foi palco escolhido para esta cerimónia, na qual marcaram presença as entidades municipais, o presidente da Federação Francesa das Escolas de Cães-Guia, o presidente da direção da ACAPE, além das duplas, famílias de acolhimento, sócios, amigos, patrocinadores voluntários e público em geral.

Na cerimónia foram entregues diplomas às duplas formadas em 2023, patrocinadores, padrinhos, famílias de acolhimento, voluntários. Foram ainda entregues diplomas de sócios beneméritos a várias associações, grupos, empresas e pessoas pelo apoio e dedicação à associação. Foi entregue o diploma de sócio honorário a João Fonseca, ex-presidente da direção da ABAADV e atual presidente da assembleia geral.

A cerimónia teve momentos culturais alicerçados a Abril com a Rarmonica de Mortágua, Orfeão Polifónico, Coral Juvenil Sílvia Marques, Pamélos do Ritmo e Banda de Casa. No final, cantaram-se os parabéns à associação única no país e que proporciona uma nova esperança aos olhos portugueses na sua caminhada em busca da autonomia e integração social.

“Human Energy” vence final municipal de concurso de ideias de negócio

Penalva do Castelo Ideia distinguida no âmbito do projeto Wanted, que premeia inovação e criatividade, foi desenvolvida pelos alunos Davide Gomes e Rodrigo Silva

Decorreu no auditório da sede do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, na sexta-feira, a final municipal do projeto "Wanted - Concurso de Ideias de Negócio".

Esta iniciativa, promovida pela Câmara Municipal de Penalva do Castelo, Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lações, Gesente Emprener e o Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo, destinou-se aos alunos do ensino secundário e insere-se no âmbito do Projeto de Empreendedorismo nas Escolas da Região Dão Lações.

Nesta final municipal, estiveram a concurso sete ideias de negócio: "Candeieiro Inteligente", "Estufa Inteligente", "Pezzo MAT", "Data Food", "Human Energy", "Roteiro Luminoso Renovável" e "Controlo de Carros por Arduino".

Todos os concorrentes receberam prémios de participação constituídos por produtos en-



Responsáveis pelas sete ideias de negócio apresentadas, com os elementos do júri e entidades

dígenos do conselho, oferecidos pela Câmara Municipal.

O vencedor do concurso municipal foi o projeto "Human Energy", ideia desenvolvida pelos alunos Davide Gomes e Rodrigo Silva. O grupo foi premiado com um jantar no Rest-

aurante "Fleur de Sel".

Com este projeto, pretende-se despertar o espírito de iniciativa e empreendedorismo nos jovens em idade escolar, envolvendo alunos, professores e empresas, reconhecendo e valorizando a criatividade e a in-

ovação.

Na região Dão Lações, pretende-se, desta forma, dotar as novas gerações de mais capacidade de iniciativa e de empreendedorismo e impulsionar o desenvolvimento do sul estado da região.

Official document from the Municipality of Oliveira de Frades regarding the 4th amendment to the 1st meeting of the Municipal Council of Oliveira de Frades. It details the approval of the 4th amendment to the 1st meeting of the Municipal Council of Oliveira de Frades, held on March 21, 2024. The document is signed by João Carlos Ferreira Valério, President of the Municipal Council of Oliveira de Frades.

Ação de sensibilização sobre "Segurança Contra Incêndios em Edifícios"



Iniciativa decorreu no Auditório Municipal de Santa Comba Dão

CIM A QM Viseu Dão Lações, em parceria com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEP), promoveu ontem uma ação de sensibilização subordinada ao tema "Segurança Contra Incêndios em Edifícios". A sessão de trabalho, no Auditório Municipal de Santa Comba Dão, contou com as intervenções do secretário executivo da CIM, Nuno Martinho, do presidente do Município de

Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, do 2.º Comandante Sub-regional de Emergência e Proteção Civil, João Cardoso, e do Técnico da ANEP, Paulo Pigeiro. A iniciativa teve como destinatários técnicos dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos Serviços Municipais de Licenciamento de Obras Particulares, bombeiros e elementos da GNR do território de Viseu Dão Lações.

Música de intervenção e poesia amanhã na ACERT

TONDELA Na noite de amanhã, a ACERT transitará o público até à Revolução dos Cravos, com uma noite de concertos comemorativos do 25 de Abril através da missão de intervenção, tanto no auditório como em café-concerto.

Na véspera do histórico 25 de Abril, às 21h45, sobe a palco o espetáculo "As Pontas Que Abri! Abriu!". Um espetáculo comemorativo dos 50 anos da revolução que junta Filarmónica Tondelense e o Coro Polifónico da Casa do Povo de Tondela.

Neste espetáculo, a missão de intervenção tomará conta do auditório, com uma narrativa com lugar para a poesia, a palavra, a projeção de imagens e a participação do público.

Neste que será um momento emotivo com a missão que embalou a revolução, e outras músicas, que simbolizaram momentos de transformação social e política, vozes de diferentes gerações unem-se para dar nova vida a estas canções, numa celebração que não só honra a memória daqueles dias de Abril, mas também pretende manter vivos os seus valores.

Às 23h00, no Bar da ACERT, será hom de "Abril ao 'Im' de-las". Neste café-concerto, quatro jovens músicos expressam as suas ideias e a sua visão sobre os valores de Abril e a sua relevância na sociedade contemporânea. O diálogo estabelecido entre o passado e o presente questiona e redefine o legado de liberdade e igualdade que o 25 de Abril simboliza.

Oliveira de Frades vence líder Cinfães e reacende esperança

António P. Rocha

O Grupo Desportivo de Oliveira de Frades (GDOF) voltou a reacender a esperança na luta pelo título da Divisão de Honra, vencendo, em casa, por 3-1, o líder Clube Desportivo de Cinfães. No jogo grande da 30ª jornada, a partida ficou marcada pela expulsão de José Cunha (CD Cinfães), logo aos 7 minutos. O GDOF adiantou-se por Magique (11') de grande penalidade e João Guilherme (31') e Franck Anoumou (73') ampliaram a vantagem. O Cinfães ainda reduziu, com golo de Paulo Monteiro (51'), de penálti. A faltarem quatro jogos, os cinfanenses têm seis pontos de avanço, mas já não vencem há três jornadas.

No Estádio dos Remédios, a União Desportiva Sampedrense (UDS) ganhou, por 1-2, à formação do Sporting Clube de Lamego. A turma de São Pedro do Sul concretizou por Rui Cardoso (23') e Márcio Ribeiro (50'), a formação lamecense ainda relançou a partida com um tento de Flávio Morais, mas a expulsão de Filipe Costa (77'), deixou a equipa reduzida a 10. A UDS, em oitavo, já tem a permanência assegurada.

Na luta pela manutenção, no Campo das Chãs, Os Vouzelenses perderam, por 2-4, com o Sporting Clube de Vale de Acores. Tiago Lindinho (30') e Tagui (84') finalizaram para o plantel de Vouzela, mas um bis de João Té (11' e 65'), Pedrito (61') e Ismael Almeida (90+4) fizeram os forasteiros permanecer no comando do marcador.

Carvalhais aponta à Divisão de Honra

O Carvalhais Futebol Clube continua sem conhecer o sabor da derrota no Apuramento de Campeão referente à 1ª Divisão Distrital. Na 10ª jornada, no Campo Marques Veloso, superou o Oliveira do Douro, por um 1-0. Igor Afonso (90+2) decidiu a partida. A turma de Simão Russo fica a apenas quatro pontos de carimbar o acesso à Divisão de Honra.

Avizinha-se uma partida disputada no próximo domingo, dia 28. A jogar em casa, o Grupo Desportivo de Campia enfrenta o Carregal do Sal, estando em igualdade pontual e na luta pela segunda vaga de acesso à divisão máxima da AF Viseu. No Estádio Dr. Estevão Faria, o Campia venceu, por 0-1, o Santacombadense. Mamadou Thiaw (87') marcou o golo.

Vilamaiorense e Santacruzense ficam fora dos "quartos"

Apesar do registo vitorioso na 10ª jornada, a União Desportiva Vilamaiorense e o Clube Desportivo Santacruzense estão fora da fase a eliminar referente à Taça da 1ª Divisão. A equipa de Vila Maior finalizou a competição, no grupo A, com uma vitória, em casa, por 3-0, contra o Basteiros Futebol Clube, com golos de Rafael Quelhas (45+2), Dário Figueiral (56') e Henrique Rocha (75'). Já no grupo D, fora de portas, Jardel (37') resolveu com um golo o jogo entre os Ceireiros e o Santacruzense (0-1).

CARTÓRIO NOTARIAL DE VOUZELA EXTRATO

Nuno António Martins Correia, Notário do Cartório, Notarial de Vouzela certifica para efeitos de publicação, que inicia da a folhas 26 do Livro 232-N, deste Cartório, se encontra lavrada uma escritura de Justificação Notarial com data de hoje, na qual MARIO MENDES RODRIGUES e mulher MARIA ALICE MARQUES PEREIRA RODRIGUES casados na comunhão geral de bens e residentes na Avenida de São Lourenço, lugar de Igarité, dita freguesia de Queirós, declaram ser donos dos seguintes imóveis, salvo no mesmo lugar de Igarité, e onerosos na Conservatória do Registo Predial de Vouzela, com excepção do último: URBANO, sito no lugar de Igarité, composto de casa de habitação com dois andares, com a área de sessenta metros quadrados, a confrontar de norte com o caminho, sul e poente com Adelino Rodrigues Costa, e nascente com Manuel Marques da Fonte, inscrito na matriz predial sob o artigo 244; RÚSTICO, denominado "CASAL", de terreno a pinhal, com a área de setecentos e quarenta metros quadrados, a confrontar de norte com Daniel Mocho, sul e poente com o caminho, nascente com herdeiros de Mário P. da Costa, inscrito na matriz predial sob o artigo 4494; RÚSTICO, denominado "FANÇALUS", composto de terreno a pinhal, com a área de mil e cem metros quadrados, a confrontar de norte com António M. do Vale e Silva, sul com Ana M. Semano, nascente com limite da freguesia e conselho e de, poente com Celestino G. de Paiva, inscrito na matriz predial sob o artigo 5628; RÚSTICO, denominado "JUNCALINHO", composto de terreno a pinhal e mato, com a área de duzentos e dez metros quadrados, a confrontar de norte e sul com o caminho, nascente com Adelino Rodrigues e de poente com Mário P. da Costa, inscrito na matriz predial sob o artigo 5885; RÚSTICO, denominado "VARZEA", composto de terreno de cultura, com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de norte com Mário P. da Costa, sul com Joaquim Audo Cardoso, nascente com Joaquim R. Carpinheiro e de poente com o corgo, inscrito na matriz predial sob o artigo 6798; RÚSTICO, denominado "VARZEA", composto de terreno de cultura e videiras, com a área de duzentos e dez metros quadrados, a confrontar de norte com Maria G. Marques, sul com Eulário Ângelo Correia, nascente com Maria M. Mocho e de poente com Maria E. Marques, inscrito na matriz predial sob o artigo 6781; RÚSTICO, denominado "VARZEA", composto de terreno de cultura, com a área de noventa metros quadrados, a confrontar de norte e nascente com Maria G. Marques e de sul e poente com Eulário Ângelo Correia, inscrito na matriz predial sob o artigo 6783; RÚSTICO, denominado "PREGLUDA", composto de terreno a pinhal, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de norte com Delmira das Neves, sul com José da Silva, nascente com Joaquim R. Carpinheiro e de poente com Álvaro M. Fernandes, inscrito na matriz predial sob o artigo 7538; RÚSTICO, denominado "VARZEA", composto de terreno de cultura, com a área de setenta e sete metros quadrados, a confrontar de norte com Maria da G. Marques, sul e nascente com Celestino de J. Rodrigues e poente com Maria E. Marques, inscrito na matriz predial sob o artigo 6784; RÚSTICO, denominado "VARZEA", composto de terreno de cultura, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de norte com Anísia M. Rodrigues, nascente com José Lopes da Silva, de sul com Maria da C. Marques e poente com o rio, inscrito na matriz predial sob o artigo 6803, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vouzela sob o número dois mil novecentos e oito da freguesia de Queirós, e lá registada a aquisição de 1/2 a favor de José Marques Pereira e mulher Ana Marques de Almeida e de 1/2 a favor de Aires Marques Pereira e mulher Maria de Glória Marques de Almeida pela Ap-5 de 06/11/2000.

Cartório Notarial de Vouzela, decanato de abril de dois mil e vinte e quatro.
O Notário: Nuno António Martins Correia
eNV, 24.04.2024+

São Miguel do Mato homenageia os seus militares

CR

Em terras de S. Miguel do Mato, os militares que participaram na Guerra do Ultramar não têm sido esquecidos, a ponto de, nas imediações da sede da Junta de Freguesia, onde um monumento evoca o seu tributo dado à Pátria, ser todos os anos realizada uma sessão solene em que, um a um, são chamados e a quem é oferecido uma lembrança simbólica por mais simples que seja. Este ano, tiveram direito a doçaria de S. Miguel e a um pin alusivo às comemorações do 25 de Abril, em oferta do Município de Vouzela.

Esta solene cerimónia começou na Igreja Paroquial com uma missa solene, abrilhantada pela Sociedade Musical de Moçâmedes, sob a regência do jovem maestro Filipe Almeida, seguindo-se depois para o Cemitério Paroquial, em romagem evocativa, local escolhido para as orações respectivas, coordenadas pelo Diácono António Lima de Paiva, e onde foi depositada uma coroa de flores pelos Presidentes da Câmara Municipal, Carlos Oliveira, e da Junta de Freguesia, Daniel Meneses.

A sessão solene aconteceu, como dissemos, na sede da JF, em edifício emblemático, o da antiga Estação do saudosos Caminho de Ferro da Linha do Vale do Vouga, tendo discursado o Presidente da JF, Daniel Meneses, para, em desassombrosa intervenção, ter invocado os feitos dos ex-militares



Na cerimónia, abrilhantada pela Sociedade Musical de Moçâmedes, foram recordados os antigos combatentes

ali presentes e recordado a memória daqueles que já nos deixaram. Aproveitou esta oportunidade para aludir aos 50 anos das Comemorações do 25 de Abril de 1974 e para pedir que se combatam todas as formas de tirania e todos os extremismos, defendendo, com garra, os princípios da nossa Constituição.

A finalizar, Carlos Oliveira, anunciou um ponto importante: este ano, talvez ainda em Maio, a sede do concelho terá um monumento evocativo de todos os militares vouzelenses que passaram por esta Guerra. Saudando os presentes, não se esqueceu também dos desaparecidos e falecidos, a quem tanto devemos, em sangue e sacrifício, da nossa história portuguesa.

De medalha ao peito dali saíram para um almoço e convívio cerca de 40 homenageados, ficando a promessa de que esta tradição, simbólica e afectiva, para o ano vai continuar.

DIÁRIO DA REPÚBLICA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES
AVISO N.º 8071/2024/2
Sumário: 4.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades - período de discussão pública.
4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades - período de discussão pública
João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, torna público que a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, na sua reunião ordinária de 14 de março de 2024, deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à 4.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 30 dias úteis, a contar do quinto dia útil seguinte à data de publicação do presente Aviso no 2.º a série do Diário da República.
Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da internet (https://www.cn-ordens.pt) ou no Serviço de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, durante as horas normais de expediente. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, até ao termo do referido período.
Para constar se publica o presente aviso no Diário da República, que será afixado nos locais de estilo e publicados na comunicação social, na página de internet, e no portal/moeda colaborativa de gestão territorial.
19 de março de 2024. - O Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Ferreira Valério.

HELENA PAULA LOPES FERREIRA
NOTÁRIA
JUSTIFICAÇÃO
Notária, Helena Paula Lopes Ferreira, com Cartório na Rua dos Bombeiros Voluntários, número 74, em Águeda.
CERTIFICADO, narrativamente para efeitos de publicação que, neste Cartório, de folhas 130 a folhas 131 verso, do Livro 263-A, se encontra lavrada uma escritura de justificação, com data de 22/04/2024, na qual ACÁCIO MARQUES e mulher MARIA DE LURDES DOS SANTOS RODRIGUES ALEXO MARQUES, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais, são freguesia de Arca, concelho de Oliveira de Frades e ela da freguesia e concelho de Ovar, residentes na Praçeta de São Pedro, número 66, São Pedro, 3750-317 Águeda, união de freguesias de Águeda e Borralha, concelho de Águeda, justificados por os não possuírem título, por o terem adquirido por compra a José Viegas da Cruz e mulher Dália Lopes, ambos já falecidos, residentes que foram em Parafinho D'Arca, Arca, Oliveira de Frades, por contratos meramente verbais, em data que não podem precisar, mas há mais de vinte anos, a aquisição por sucessão, do seguinte bem imóvel, situado na freguesia de Arca e Varzelas, concelho de Oliveira de Frades: - Predio rustico, sito em Costa Seana, composto de terreno a pinhal, com a área de novecentos e quarenta e seis, virgula, zero nove metros quadrados, a confrontar do norte com Manuel Henriques, do sul com Acácio Marques e Aveleiro Henriques, do nascente com Fernandes Mota e outro e do poente com Maximino Fernandes e outro, inscrito na matriz predial rústica, em nome do justificante marido, sob o artigo rústico 2796, emitido na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades.
Está conforme o original.
Cartório Notarial, em 22/04/2024.
A Notária, (Helena Paula Lopes Ferreira)
eNV, 24.04.2024+

2.1.3 Divulgação na página da internet da CM de Oliveira de Frades

24.04.2024

4.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal | Período de discussão pública (23/04/2024 a 06/06/2024)

Deu início, no dia 23 de abril, o período de discussão pública da proposta da 4.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Oliveira de Frades. Esta alteração, de carácter regulamentar, incide sobre os artigos 38.º e 39.º do regulamento do PDM, tendo como objetivo proceder à revogação das condições de existência de parcela com uma área mínima de 30.000 m² (3 hectares) e de se tratar de habitação do agricultor ou proprietário da exploração para a edificação de habitação nas áreas de edificação dispersa.

A discussão pública decorre por um período de 30 dias úteis, até 06 de junho de 2024, sendo que os documentos da proposta podem ser consultados na página da internet ou no Serviço de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Oliveira de Frades.

As sugestões, informações ou observações deverão ser apresentadas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, até ao termo do referido período.

Consulte aqui os documentos da proposta:

Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro: https://cm-ofrades.pt/upload/Oficio_UOT_DOT_76_2024.pdf

Proposta de regulamento: https://cm-ofrades.pt/upload/Proposta_Regulamento_4alteracao_PDM.pdf

Relatório de fundamentação da proposta: https://cm-ofrades.pt/upload/Relatorio_fundamentacao_4alteracao_PDM.pdf

Partilhe:    



2.1.4 Divulgação nas redes sociais



Município de Oliveira de Frades
5 min · 🌐

📌 4.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal | Período de discussão pública (23/04/2024 a 06/06/2024)

✅ Deu início, no dia 23 de abril, o período de discussão pública da proposta da 4.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Oliveira de Frades. Esta alteração, de carácter regulamentar, incide sobre os artigos 38.º e 39.º do regulamento do PDM, tendo como objetivo proceder à revogação das condições de existência de parcela com uma área mínima de 30.000 m² (3 hectares) e de se tratar de habitação do agricultor ou proprietário da exploração para a edificação de habitação nas áreas de edificação dispersa.

A discussão pública decorre por um período de 30 dias úteis, até 06 de junho de 2024, sendo que os documentos da proposta podem ser consultados na página da internet ou no Serviço de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Oliveira de Frades.

As sugestões, informações ou observações deverão ser apresentadas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, até ao termo do referido período.

Consulte aqui os documentos da proposta 📄

Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro: https://cm-ofrades.pt/upload/Oficio_UOT_DOT_76_2024.pdf

Proposta de regulamento: https://cm-ofrades.pt/.../Proposta_Regulamento_4alteracao...

Relatório de fundamentação da proposta: https://cm-ofrades.pt/.../Relatorio_fundamentacao...

#discussaopublica #pdm #oliveiradefrades



👍 2

👍 Gosto 💬 Comentar

3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

Durante o período de discussão pública, não foram apresentadas participações particulares.

ANEXO I – Deliberação da Câmara Municipal (19/03/2024)

MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

A V I S O

4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades - período de discussão pública

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, torna público que a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, na sua reunião ordinária de 14 de março de 2024, deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à 4.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 30 dias úteis, a contar do quinto dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da internet (<https://www.cm-ofrades.pt/>) ou no Serviço de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, durante as horas normais de expediente. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, até ao termo do referido período.

Para constar se publica o presente aviso no Diário da República, que será afixado nos locais de estilo e publicitados na comunicação social, na página de internet, e na plataforma colaborativa de gestão territorial.

Oliveira de Frades, 19 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(João Carlos Ferreira Valério)



ANEXO II – Minuta da ata da reunião da Câmara Municipal (14/03/2024)



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

RC 14-03-2024

8. INFORMAÇÃO N.º 08/2024 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE RE(ARBORIZAÇÃO DE AVELINO MANUEL FERREIRA DOS SANTOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir parecer favorável nos termos da mesma.

9. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 41/2024 UFPUA: PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES - PROPOSTA DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

Com base na informação/parecer técnico, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

- Proceder à abertura do período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República, por um período de 20 (vinte) dias úteis, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis;
- Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação através de aviso a publicar em Diário da República e a divulgar através da comunicação social e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período da discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta;
- Enviar a proposta ao IHRU, por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo.

10. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 46/2024 UFPUA: 4.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DE FRADES - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Concordando com a informação/parecer técnico, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

- Proceder à abertura do período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República, por um período de 30 (trinta) dias úteis, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis;
- Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, através de aviso a publicar em Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período da discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final da ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação;
- A disponibilização dos elementos relativos à proposta de alteração do PDM fisicamente, nos serviços municipais, e digitalmente, através do sítio na Internet.

11. RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CMOF E A ACROF A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa.

12. ABONO PARA FALHAS - RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu o constante na informação técnica.